



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos, e Marcos Roberto Menin, Vice-Presidente/Relator. **Expediente: 1) Projeto de Resolução nº 003/2018** (Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)) – altera o disposto no Artigo 96 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal De Alta Floresta/MT, o qual se acusou o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Resolução, devolvendo ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup>**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**  
Presidente: *Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)*  
Vice-Presidente/Relator: *Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)*